LEI Nº. 1000

Dispõe sobre mudança de nome de rua da cidade

A câmara municipal de Piumhi decreta e eu prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Eduardo Heringer a Rua Três Marias, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 06 de julho de 1989.

Jose Garcia Pereira – prefeito municipal

Raphael Ferreira Leite – secretário